



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 04 de junho de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 561

Órgão Oficial do Município

# PSF DO RINCÃO É INAUGURADO

O novo prédio do PSF do Rincão, nomeado “Elídia Faboci da Silva”, já está em pleno funcionamento para atender os moradores do Recreio Campestre, Vista Alegre e os arredores do bairro. Entregue a população após cerimônia realizada na última sexta-feira, dia 31 de maio, a unidade de saúde tem 307m<sup>2</sup> de área construída e para sua construção foram investidos cerca de R\$480 mil reais provindos de recursos do Governo Federal e verba própria.

A Secretaria de Saúde estima que a unidade de saúde realize 1.200 atendimentos mensais. Entre eles, estão consultas médicas e odontológicas, procedimentos, atendimentos em grupos e exames laboratoriais.

O prédio conta com consultórios médicos, consultório odontológico,



sala para atendimento de enfermagem e espaço para atendimentos em grupos. O local atende as especialidades de clínico geral, médico ginecologista, médico pediatra,

nutricionista, psicólogo e dentista.

O PSF “Elídia Faboci da Silva” está localizado na Rua Sebastião Rissati (ao lado da caixa d’água) e atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.





## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável**  
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

# CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO MILITAR REFERENTE A 2018 SERÃO ENTREGUES ATÉ 28 DE JUNHO

Os jovens nascidos no ano de 2000, alistados no Serviço Militar e que ainda não retiraram o Certificado de Dispensa de Incorporação Militar (CDI) deverão fazê-lo até dia 28 de junho deste ano. Para tanto, é necessário comparecer até a Junta Militar do município, mediante horário marcado, munido do RG e com

pedido realizado no protocolo para que seja realizado o Juramento à Bandeira. A Junta Militar do município atende às terças, quintas e sextas-feiras, das 8h às 12h.

Abaixo, a relação com os nomes daqueles que necessitam retirar o **Certificado de Dispensa de Incorporação Militar:**

ADEMAR CAMILLO DE OLIVEIRA  
ADEMIR HENRIQUE ALVES BUENO DA SILVA  
AGUINALDO DONISETI CLAUDIO JUNIOR  
ALENDRE SOUSA MAMEDE DA SILVA  
ALTRES FERNANDO FRANCISCO  
ANDELSIN DO NASCIMENTO DOS SANTOS  
ANDERSON GUIRALDELLI DONATO  
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES ARAGAO  
BRUNO AGNOLETTI  
BRUNO DA SILVA FILADELFO  
BRUNO ORTIZ DE CAMPOS SOUZA  
BRUNO RIBEIRO DE CAMPOS  
CARLOS DANIEL SILVERIO DOS SANTOS  
CARLOS HENRIQUE DO PRADO BATISTA  
CRISTIAN RAFAEL FOGACA  
DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE  
DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS  
EDER LUIZ DA SILVA  
EDER PEREIRA DE LIMA  
EDMILSON CONSTANTINO DE ANDRADE  
EDSON DA SILVA SANTOS  
EDSON DIRCEU BORGES  
EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS  
ELIAS CESARIO BUENO  
ELIAS FERNANDO DE LIMA DA SILVA  
ELISEU DOS SANTOS FRANCA  
ERICK HENRIQUE SILVA ROSA  
FABIANO BARBOSA MARTINS  
FABIO EDUARDO DO PRADO MAZZETTI  
FERNANDO DRAGONI  
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA  
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
GUSTAVO MARTINS  
HENRIQUE PACCOLA RIBEIRO  
IAGO HENRIQUE CLAUDIO  
IRAN RODRIGUES QUERINO

IZAC PEREIRA DE JESUS  
JADERSON APARECIDO LEOBINO  
JEDIEL GRACA LOPES DOS SANTOS  
JEFERSON DE MELO SILVA  
JEFERSON GOMES SANTOS  
JEUVANI APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA  
JHON NATAN BONFIM DE ALMEIDA  
JONATAS DANIEL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA  
JONATHAN HENRIQUE DO PRADO  
JOAO CESAR CASSIANO PINTO JUNIOR  
JONATHAN HENRIQUE DO PRADO  
JOSE AILTON DA SILVA  
JOSE ELIAS DE OLIVEIRA BARBOSA  
JOSE MARCOS PEDROSA DE ANDRADE  
JULIO CESAR DA SILVA MARIANO  
JULIO CESAR MONTREZOL  
JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA BARBOSA  
JULIO DE OLIVEIRA DA SILVA  
KAIO APARECIDO FERNANDES  
KAMILO MUNIZ MASCARENHAS  
LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES  
LEONARDO HENRIQUE SILVESTRE  
LOILSON DE JESUS DOS SANTOS  
LUAN DE JESUS SANTOS  
LUAN PASCHOAL PRADO DE SOUZA  
LUCAS DE JESUS LIMA  
LUCAS MATHEUS RIBEIRO SANTANA  
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA  
LUIZ FELIPE APARECIDO NISTARDO  
LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA  
LUIZ FELIPE GABETTA AMERICO  
LUIZ FERNANDO INOCENCIO  
LUIZ GUSTAVO SECOLIN  
MAIKON APARECIDO DE SOUZA  
MAILSON LUCAS SANTOS LEITE

MARCELO HENRIQUE DE CAMPOS DA SILVA  
MARCOS PAULO BARREIRO  
MARLEY NASCIMENTO SODRE  
MATEUS BUENO DE SOUSA  
MATEUS DE SOUZA MERGULHANO  
MATHEUS ANTONIO DOS SANTOS  
MATHEUS EDUARDO MORETTO  
MATHEUS GEOVANY JERONYMO DO CARMO  
MATHEUS SANTOS DE PAULA  
MIGUEL VITAL SANTOS  
NEEMIAS INACIO DA SILVA  
ODAIR MARCOS PANHANOTAVIO GARON DE CAMPOS  
PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA  
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA BOCALINI  
RAFAEL DANIEL MIRANDA  
RAFAEL HENRIQUE SECOLIN  
RICARDO LUIS MACHADO  
RICHARD BRYAN COSTA  
ROBEWRT LUIZ FERREIRA  
ROBSON SANTOS OLIVEIRA  
RODRIGO APARECIDO MARIANO PINHEIRO  
RODRIGO BAZANI  
SERGIO HENRIQUE DE SOUZA BAHU  
VICTOR GUIMARAES PAULINO  
VINICIUS RAFAEL DAMASIO  
VITOR ANTONIO NOVAIS  
VITOR ARTEN REANALDI  
WALISON SILVA PEREIRA ROCHA  
WELLINGTON FELIPE QUERINO  
WESLEY DA SILVA ARAUJO  
WESLEY MATEUS DE OLIVEIRA  
WILLIAN GUSTAVO BARREIRO ARAGÃO  
YAGO DOMINGUES DE SOUZA



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ROTATÓRIA PARA SAÍDA DE AMPARO É REVITALIZADA

No final do último mês, a rotatória para a saída de Amparo e os canteiros da Avenida Perimetral passaram por revitalização. O local recebeu nova pintura, aplicação de grama esmeralda, mini ixórias e mini éricas em toda a extensão. Confira as fotos!



# TEVE INÍCIO A SEMANA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO

A Secretaria de Educação, em parceria com o Departamento de Meio Ambiente e COMDEMA, realizará de 3 a 7 de junho, a Semana do Meio Ambiente no município. A iniciativa prevê ações educativas e propõe atividades que discutam o Meio Ambiente, as maneiras e a importância de preservá-lo.

Nas unidades escolares será feito um trabalho de conscientização através de atividades lúdicas, além disso os alunos participarão de oficinas de confecção de brinquedos com recicláveis e assistirão a palestras sobre o tema.

Na quarta-feira, dia 5 de junho, os alunos da EMEF Prefeito Augusto Coelho farão uma visita à Nascente da Fazenda Aurora, às 8 horas. Já no dia 7 de junho, será a vez dos estudantes da



EMEF Prof<sup>a</sup> Conceição Godoi Menuzzo conhecerem o local. As visitas serão guiadas pelos funcionários do Departamento de Meio Ambiente do município.

A ação também faz parte do "Pro-

grama Município VerdeAzul" que tem como objetivo despertar nos estudantes a consciência ambiental, principalmente em relação aos recursos hídricos do município.

# CETESB LIBERA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO IMPERIAL POSSE

## IMPORTANTE RECADO ÀQUELES QUE IRÃO CONSTRUIR

Para início das construções os interessados deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar projeto para aprovação na Prefeitura, obedecendo o determinado no Código de Obras do Município, estando autorizado

o protocolo dos referidos projetos na Secretaria da Prefeitura Municipal.

**DATA DE LIBERAÇÃO: 29/05/2019**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**38**

Processo N°  
**37/00873/12**

### LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

N° **37000061**

Versão: **01**

Data: **29/05/2019**

#### IDENTIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO

|  |             |                           |                  |  |  |
|--|-------------|---------------------------|------------------|--|--|
| Nome<br><b>CONDOMINIO IMPERIAL POSSE</b> |             |                           |                  | Cadastro na CETESB<br><b>630-95028-1</b> |  |
| Logradouro<br><b>RUA LUIZ BULIA</b>      |             |                           |                  |  |  |
| Número                                   | Complemento | Bairro                    | CEP              | Município                                |  |
| <b>S/N</b>                               |             | <b>COLINA DA PAINEIRA</b> | <b>13830-000</b> | <b>SANTO ANTÔNIO DE POSSE</b>            |  |

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO

|  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| Tipo (uso)<br><b>1 - Residencial</b>         | N° Quadras<br><b>5</b>                          | N° Lotes<br><b>89</b>              |
| Bacia Hidrográfica<br><b>14 - PIRACICABA</b> | UGRHI<br><b>5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ</b> |                                    |
| Corpo Receptor<br><b>null</b>                | Classe  | Licença de Instalação<br>Data: N°: |
| Áreas  |   |                                    |
| Discriminação                                | metro quadrado                                  | %                                  |
| Lotes  | <b>40224,50</b>                                 | <b>48,91</b>                       |
| Outros(*)                                    | <b>42020,46</b>                                 | <b>51,09</b>                       |
| (*) Áreas discriminadas no anexo.            |   |                                    |
| Discriminação                                | metro quadrado                                  | %                                  |
| Vias Públicas                                |   |                                    |
| Institucionais                               |   |                                    |
| Gleba (total)                                | <b>82244,96</b>                                 | <b>100,00</b>                      |

#### Propriedade

|   |             |  |                  |
|---|-------------|--|------------------|
| Título<br><b>CONDOMÍNIO IMPERIAL POSSE</b>                                  |             |  |                  |
| Proprietário(s)<br><b>ARAXA POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA</b> |             |  |                  |
| Logradouro<br><b>RUA LUIZ BULIA</b>   |             |  |                  |
| Número  | Complemento | Bairro                                     | CEP              |
| <b>S/N</b>  |             | <b>COL DAS PAINEIRAS</b>                   | <b>13830-000</b> |
|   |             | Município<br><b>SANTO ANTÔNIO DE POSSE</b> |                  |

# ANIVERSÁRIO DA CIDADE CONTARÁ COM APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS

Na quinta-feira, dia 13 de junho, Santo Antônio de Posse celebra 64 anos de emancipação e para comemorar a data, a Diretoria de Cultura e Turismo realizará um evento com apresentações musicais na Praça da Matriz.

Às 18 horas, o Projeto GURI – Polo de Santo Antônio de Posse, fará a apresentação de encerramento do semestre. No repertório dos alunos, está programado números da Câmara de Cordas e a apresentação do Coro Infante-Juvenil.

Após a missa, a Orquestra de Violeiros de Santo Antônio de Posse animará a noite dos possenses com muita música e moda de viola.



**Comemore conosco o aniversário de Santo Antônio de Posse, contamos com a presença de todos!**

## EDUCAÇÃO DISCUTIRÁ “DEPRESSÃO” EM PALESTRA PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO



Na quarta-feira, dia 5 de junho, a Secretaria de Educação realizará a palestra “Depressão”, ministrada pela secretária de saúde e psicóloga, Iramaia Massoni. A ação envolverá os alunos dos cursos técnicos da Sala Descentralizada da Etec Pedro Ferreira Alves de Santo Antônio de Posse.

A palestra propõe a discussão para que se trabalhe

a prevenção desta doença e também esclarecimento sobre o tema. Atualmente, estima-se que a depressão afeta mais de 300 milhões de pessoas em todo o mundo e, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), essa deve se tornar a principal doença nos próximos vinte anos.

O evento tem início às 20 horas e será realizado na Câmara Municipal.

# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TEVE INÍCIO NA QUINTA-FEIRA, DIA 30

Na noite de quinta-feira, dia 30 de maio, teve início mais uma edição do Campeonato Municipal de Futsal. Desta vez, a 21ª edição teve 20 gols marcados nos jogos de abertura que aconteceram no Ginásio Municipal de Esportes.

No primeiro jogo da noite, a

equipe do Itaposse saiu vencedora em jogo contra o Largados, com placar de 10 x 1. Em seguida, enfrentarem-se os times Bang Bang e CSKA. Numa partida acirrada, o Bang Bang fez 5 gols e garantiu a vitória, o CSKA marcou 4 vezes.

Para a abertura do Campeonato,

os alunos do Projeto GURI – Polo de Santo Antônio de Posse cantaram o Hino Nacional e o Hino do Município.

**Confira a tabela de jogos do Campeonato Municipal de Futsal para a próxima semana:**

| DIAS DA SEMANA | DATA  | HORÁRIO | GR | EQUIPE          |   | EQUIPE              | JG |
|----------------|-------|---------|----|-----------------|---|---------------------|----|
| 3º<br>FEIRA    | 04/06 | 19:00   | B  | UNITED RCD X    | D | ALLAS 0             | 6  |
|                |       | 19:50   | C  | IMIGRANTES X    | C | RUZEIRO POSSE       | 07 |
|                |       | 20:40   | C  | JUVENTUDE       | X | MARCIONILIO SOUZA 0 | 8  |
| 4º<br>FEIRA    | 05/06 | 19:00   | C  | ALAGOAS F.C. X  | B | AYLE DE MUNIQUE 0   | 9  |
|                |       | 19:50   | D  | LENTUS FUTSAL X | L | Á MÁFIA             | 10 |
|                |       | 20:40   | D  | NOVA GERAÇÃO X  | P | URO MALTE 1         | 1  |
| 5º<br>FEIRA    | 06/06 | 19:00   | A  | BELA VISTA      | X | MONACO 1            | 2  |
|                |       | 19:50   | B  | AMIGOS X        | I | TAPOSSE             | 13 |
|                |       | 20:40   | B  | SÓ POR HOJE     | X | AUDAX               | 14 |
| 6º<br>FEIRA    | 07/06 | 19:00   | C  | PALERMO X       | J | UVENTUDE 1          | 5  |
|                |       | 19:50   | A  | MONTE SANTO     | X | FURACÃO BAIANO 1    | 6  |
|                |       | 20:40   | D  | MOTO BARI       | X | BANG BANG           | 17 |



# Convite



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Projeto de castração  
para animais abandonados

Data: 18 de junho | Horário: 19 horas

Local: Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

Audiência Pública de  
Metas Fiscais do  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

DATA: 10/06/2019, às 10h

LOCAL: CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO

Contamos com a presença de todos!

A Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio de Posse convida para o

## 2º ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS

O encontro será realizado no dia  
**8 de junho de 2019, às 8h30**

Local: Sítio Quinta dos Olivérios – Estrada do Itaquerê



### PROGRAMAÇÃO

Palestra “Sistema de produção  
agrícola conservacionista”  
Palestrante: Afonso Peche Filho

(Pesquisador científico, Engenheiro Agrônomo, Mestre em Engenharia de Água e Solo pela UNICAMP. Doutor em Ciências Ambientais pela UNESP. Atualmente trabalha no Centro de Engenharia e Automação do IAC.)

Apresentação do Banco do Brasil com o tema  
“Soluções bancárias para o Produtor Rural”

Apresentação do portfólio da John Deere

Após as atividades, será realizado um  
almoço para os presentes.

Confirmar presença até 6 de junho  
no telefone 3896-1281.

CONTAMOS COM  
SUA PARTICIPAÇÃO!



SANTO  
ANTÔNIO  
DE POSSE  
*Reclamando o Progresso!*

Departamento Municipal de  
MEIO AMBIENTE  
Santo Antônio de Posse - SP

IAC  
INSTITUTO AGRONÔMICO  
DE CAMPINAS

Terraverde  
JOHN DEERE

BANCO DO BRASIL

CATI  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA INTEGRAL

# CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2019, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 12 de junho de 2019, às 9h.

Contamos com a presença de todos.

Iramaia Massoni  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



SE  
BEBER,  
NÃO  
DIRIJA





**EVENTO GRATUITO**  
**EDUCAE**

**VAMOS MUDAR ESSA HISTÓRIA!**  
Encontro as quintas-feiras, às 19h

**LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA**




**Feira da Lua**  
Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**  
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

**UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA**  
**VENHA PRESTIGIAR!**

Precisa falar com a

**Polícia Municipal**  
de Santo Antônio de Posse?

**Disque:**

 (19) **3896.1266**

 (19) **3896.3807**

 (19) **3896.5027**

 **153**  
LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO**  
**CONTRA A CRIMINALIDADE!**

**ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS**

**O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

Seu cartão está **desatualizado**? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO **PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
(19) 3896-2955



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

| SEGUNDA, QUARTA E SEXTA<br>DAS 6H ATÉ ÀS 14H  | SEGUNDA, QUARTA E SEXTA<br>DAS 17H ATÉ ÀS 1H20  | TERÇA, QUINTA E SÁBADO<br>DAS 6H ATÉ ÀS 14H  | TERÇA, QUINTA E SÁBADO<br>DAS 17H ATÉ ÀS 1H20  |
|---|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul> |

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

### OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

| 1ª SEXTA DO MÊS   | 2ª SEXTA DO MÊS  | 3ª SEXTA DO MÊS  | 4ª SEXTA DO MÊS   |
|---|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CÓRREGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul> |

### COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

| SEGUNDA-FEIRA  | TERÇA-FEIRA  | QUARTA-FEIRA  | QUINTA-FEIRA  | SEXTA-FEIRA   |
|--|--|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÓRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul> |

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3394 de 31 de maio de 2019**

*Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

017 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -----  
R\$15.000,00

01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA

055 - 02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----  
-R\$5.000,00

01.02.12 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

194 - 13.392.0260.2032.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----  
-R\$15.000,00

01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

347 - 17.512.0500.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$10.000,00

354 - 17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----  
-R\$45.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

002 - 04.122.0040.2004.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----  
-R\$-15.000,00

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

009 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR-----R\$-15.000,00

01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA

052 - 02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----  
-R\$-5.000,00

01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

343 - 17.512.0500.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----  
-R\$-10.000,00

355 - 17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----  
-R\$-45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 31 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 3395 de 31 de maio de 2019**

*Dispõe sobre a restauração de processo administrativo licitatório (Pregão Presencial: 06/2009), visando a reconstituição documental dos respectivos atos e termos, bem como determina a instauração de procedimento disciplinar para a apuração das circunstâncias do extravio.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica determinada a restauração dos autos do processo administrativo licitatório relacionado ao Pregão Presencial 06/2009, devendo os servidores do Departamento de Licitação realizar diligências tendentes à localização de eventuais atos e termos documentados no procedimento objeto de extravio, visando reconstituí-lo em estrita conformidade com os autos originários, com a observância das providências relacionadas no parecer jurídico datado de 30/05/2019, o qual passa a integrar este decreto para todos os efeitos de direito.

Art.2º. - Na linha de orientação do Egrégio Tribunal de Contas da União e do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determino, igualmente, a instauração de Sindicância Administrativa para a completa e criteriosa investigação das circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento do Processo Licitatório identificado no art. 1º, ouvindo-se todos os servidores e pessoas que, direta ou indiretamente, tiveram acesso ou contato com os autos extraviados, sem prejuízo de outras diligências tidas por pertinentes e relevantes ao cabal esclarecimento dos fatos, ressalvando-se que a condução dos trabalhos deverá observar a celeridade necessária à conclusão do procedimento.

Art. 3º. - Comunique-se a Egrégia Corte de Contas deste Estado acerca das medidas implementadas para fins de cumprimento à determinação exarada no TC 2372/003/11, mantendo-a informada sobre todos os desdobramentos que se verificarem ao longo das

atividades de persecução.

Publique-se, dando-se ciência aos departamentos competentes para regular e imediato cumprimento deste decreto.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 31 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Decreto nº 3396 -, de 03 de junho de 2019

*Dispõe sobre a denominação de logradouro no município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – A via marginal localizada às margens da Rodovia Estadual SP 340 “Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros”, no trecho vizinho ao Loteamento Chácaras Santo Antonio, no município de Santo Antonio de Posse/ SP, cadastrada no setor competente como Avenida Marginal da Rodovia SP 340, a partir da promulgação deste decreto, passará a denominar-se: AVENIDA MARGINAL JOSÉ PANDOLFO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### Portaria nº 8763 de 31 de maio de 2019

*Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Administração e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22/03/2007, alterado pela Lei Complementar nº008/2009, de 17/04/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do departamento de Administração, na forma do Artigo 12-A da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da Lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

João Baptista Longhi - Diretor de Administração – RG. 4.753.918

Basílio Lucon – Tecnólogo de Informação – RG nº 10.185.581-5

Marlene Maria Vieira Bassani – Chefe de Dívida Ativa - RG. 28.460.154-8

Amélia Aparecida Vascon – Chefe de Serviços de Pessoal – RG. 23.957.449-7

Josemar Anderson da Silva Ribeiro, Superintendente de Lançadoria, RG: 40.674.710-6/SSP/SP,

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8.539 de 30/10/2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 31 de maio de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria nº 8764 de 31 de maio de 2019

*Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, os dispositivos legais previstos no artigo 17, da Lei Complementar nº01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando também, o Parágrafo Único, do Artigo 6º, do Decreto nº 1511, de 13 de outubro de 1989,

Considerando Finalmente, o artigo 151 de Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 021/93 de 16/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º -Altera a constituição da Comissão para proceder a

organização, avaliação e julgamento dos concursos públicos municipais;

Art. 2º - Nomear os funcionários abaixo designados para compor a respectiva Comissão mencionada no artigo 1º desta portaria.

**TITULARES:**

I – Josemar Anderson da Silva Ribeiro

II – Mauricio Vieira de Paula Filho

III – Vanessa Zambotto Rodrigues Bejar

**SUPLENTES:**

IV – Amélia Aparecida Vascon

V – Jair Donizeti Bortolotti Junior

VI – Maria de Lourdes Villalva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 8.740 de 08 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de maio de 2019.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 8765 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre exoneração da servidora Jaqueline Jorge de Almeida Gonçalves, RG. 41.980.674-X, do cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora Jaqueline Jorge de Almeida Gonçalves, RG. 41.980.674-X, do cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, a partir de 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 8766 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre nomeação de Cristian Ferreira de Souza, RG.nº 32.071.414-7, para a função de confiança de Chefe de SATD, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Cristian Ferreira de Souza, RG.nº 32.071.414-7, para a função de confiança de Chefe de SATD, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 8767 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre nomeação de Mauricio Vieira de Paula Filho, RG. 15.277.277, para a função de confiança de Superintendente Administrativo, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Mauricio Vieira de Paula Filho, RG. 15.277.277, para a função de confiança de Superintendente Administrativo, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 8768 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre nomeação de Eduardo Filipini Tristão, RG. n° 33.745.518-37, para a função de confiança de Superintendente Técnico em Saúde, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Eduardo Filipini Tristão, RG. n° 33.745.518-37, para a função de confiança de Superintendente Técnico em Saúde, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 8769 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Caroline Alves Silva, RG. n° 49.565.118-7, para o cargo de Cuidadora, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Caroline Alves Silva, RG. n° 49.565.118-7, para o cargo de Cuidadora, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 8770 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre vacância do cargo do servidor Célio Milani, RG.17.211.979, por motivo de Aposentadoria por invalidez, do cargo de Operador de ETA/ETE, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, V, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a vacância do cargo de servidor Célio Milani, RG.17.211.979, por motivo de Aposentadoria por invalidez, do cargo de Operador de ETA/ETE, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 8771 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre exoneração do servidor José Bortolo Rebequi, RG.19.373.552, por motivo de Aposentadoria, do cargo de pedreiro, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor José Bortolo Rebequi, RG.19.373.552, por motivo de Aposentadoria, do cargo de pedreiro, do Departamento de Serviços Públicos à partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 8772 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre exoneração do servidor Wilson Camargo, RG.10.677.395, por motivo de Aposentadoria, do cargo de motorista, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Wilson Camargo, RG.10.677.395, por motivo de Aposentadoria, do cargo de motorista, da Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 8773 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre exoneração do servidor Mário Villava, RG. 8.591.533-6, da Função de Confiança de Chefe de Transporte Escolar, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Mário Villava, RG. 8.591.533-6, da Função de Confiança de Chefe de Transporte Escolar, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 8774 de 03 de junho de 2019**

*Nomeia o funcionário Roberto Gonçalves de Oliveira, RG.30.484.147-X, para exercer função de Confiança de Chefe de Transporte Escolar, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 5, Anexo 5º da Lei Complementar 001/2008, de 25/02/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o funcionário Roberto Gonçalves de Oliveira, RG.30.484.147-X, para exercer função de Confiança de Chefe de Transporte Escolar, a contar de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 8775 de 03 de junho de 2019**

*Designa responsáveis técnicos para controles administrativos, e acompanhamento físico de obras objetos de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sr. José Sidnei Vieira, RG nº 13.294.870-0/SSP-SP, Engenheiro Civil, CREA nº. 0605058496, Diretor de Obras e Engenharia desta prefeitura, matrícula do servidor nº4636 e Elaine Cristina Pires de Campos, RG nº 11.671.513, matrícula do servidor nº3416 para respectivamente, exercerem as funções de Responsável Técnico e Gestor do Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, processo nº 59053.000403/2017-32, Contrato nº 018/2019, objetivando ações de recuperação de infraestrutura da ponte no cruzamento do Córrego do Matadouro com a Rua Ernesto Chiarini de Ugo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 8776 de 03 de junho de 2019**

*Dispõe sobre demissão da servidora Ana Claudia Franco Antunes, RG.33.709.704-5, do Cargo de Cuidadora, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, em virtude do Processo disciplinar Nº 000001325/2019 a servidora Ana Claudia Franco Antunes, RG.33.709.704-5, do Cargo de Cuidadora, a partir de 03 de junho de 2019, por abandono de cargo.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISCINA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 19, inciso I e II da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.19 – É proibido a conservação de água estagnada nos quintais ou pátios dos prédios situados no perímetro urbano e extensões.

§ 1º Os proprietários de imóveis com piscina deverão mantê-las limpas e com a água tratada, sendo expressamente proibido deixar a piscina com água parada sem tratamento criando foco de proliferação de mosquitos.

§ 2º - As providencias para o escoamento das águas estagnadas em terrenos particulares competem ao respectivo proprietário.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 19, inciso I e II da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 3792

Matrícula: 07.0004.0017

Área: 1.338,00 m²

Proprietário: ELIANA SILVA HILBERT

Logradouro: Rua Elza Ferrari Sisti, 359 – Recanto vale Verde

Santo Antonio de Posse, 31 de maio de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 3872

Matrícula: 07.001.0164

Área: 1.607,00 m²

Proprietário: ANTONIO MARCELO MANTOANELLE

Logradouro: Rua Pedro Romanini, 31 – Recanto Vale Verde

Santo Antonio de Posse, 31 de maio de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11016

Matrícula: 02.121.0020

Área: 417,01 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua José Ferro, 158 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 3 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 0112010.

Cadastro: 11016

Matrícula: 02.121.0020

Área: 417,01 m<sup>2</sup>

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua José Ferro, 158 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 3 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza

do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 131800/131900/132000/132100/132200

Matrícula: 01.050.0115/01.050.0125/01.050.0135/01.050.0145/01.050.0180

Área: 250,00 m<sup>2</sup> (cada terreno)

Proprietário: ADIB NAMI CHAIB

Logradouro: Rua Alfredo Grimaldi, 58/68/78/88/98 – Jardim Maria Helena

Santo Antonio de Posse, 3 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

## Editais

### EDITAL Nº01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Portaria nº 04 de 04 de Janeiro de 2018, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05/01/2018 (nº 4, Seção 1, pág.15) torna público, através do presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o processo seletivo através de prova de título para a área de atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem selecionados por seis (6) meses, prorrogável por igual período, conforme interesse da administração, com o intuito de admitir assistentes de alfabetização.

#### 1-DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Recepção da sede da Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Coronel David Baptista nº 56, Centro – Santo Antônio de Posse, entre os dias 05 e 10 de junho de 2019, tendo início no horário das 8h do dia 05 de junho de 2019 e término às 16h do dia 10 de junho de 2019.

1.1-Documentos: Ao solicitar a inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Currículo vitae;

b) RG e CPF;

c) Comprovação de ter concluído o Curso Normal Médio (Magistério) ou ter concluído ou estar cursando faculdade ou pós-graduação na área da Educação.

1.2- A ausência dos documentos e de comprovação de conclusão do magistério ou de estar cursando ou ter concluído a faculdade ou

pós-graduação com foco na área da Educação, eliminará o candidato do processo.

Dessa decisão não caberá outro recurso administrativo.

## 2. DAS VAGAS, LOCAL, E CARGA HORÁRIA:

### 1. As vagas iniciais disponíveis são:

- EMEF e EJA "Maria Vicençotti" 4 turmas; EMEF "Elisabete Lala Villalva" 4 turmas; EMEF "Mario Bianchi" 5 turmas; EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo" 4 turmas; EMEIF "Leticia Paganotti Torezan" 2 turmas; EMEF Profª Mary Rosa Baracat Chaib" 4 turmas; EMEF "Profª Isaura de Carvalho coelho" 2 turmas".

Podem surgir novas vagas conforme a necessidade de preenchimento, após conferência pela Secretaria Municipal de Educação e confirmação da adesão das turmas das unidades escolares no programa Mais Alfabetização;

2. Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecido o somatório de pontos e os critérios de desempate discriminados no presente edital;

3. A carga horária será de 5 horas semanais distribuídos em 2(dois) dias de duas horas e trinta minutos por turma e poderão ser alterados no curso do exercício do programa, conforme conveniência e interesse público da Administração;

4. O período de vigência do presente processo seletivo será entre 15/06/2019 a 18/12/2019 não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício tendo em vista o caráter voluntariado do programa, sendo oferecida ao selecionado uma ajuda de custo de R\$ 150,00 por turma, podendo o candidato acumular turmas, no limite das normas vigentes.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES:

O candidato atuará como Assistente de Alfabetização do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental, anos iniciais.

1- Apoiar o professor alfabetizador;

2- Participar de todos os processos formativos, mesmo que ocorram além de sua carga horária semanal, de forma voluntária.

3- Atuar na garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos e no cumprimento das metas do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa)

4- Participar dos processos avaliativos sejam eles Nacionais ou Municipais de Educação.

## 4. DA FORMA DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será efetuada através de análise documental sendo a pontuação máxima 20 pontos e o critério de antiguidade utilizado para o desempate em todos os itens.

| Título  | Pontuação |
|---|-----------|
| Graduação em Pedagogia                          | 05        |
| Cursando Pedagogia                              | 01        |
| Graduação em disciplinas da base nacional comum | 03        |

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Pós-graduação na área de Educação | 02 |
|-----------------------------------|----|

## 4- LOCAL E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.4. O resultado do processo seletivo, com a relação dos candidatos por ordem de classificação da maior para a menor, será publicado no Mural de Avisos Gerais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, às 14 horas do dia 12/06/2019, assim determinando a ordem a ser seguida para a seleção do candidato.

## 5- ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

5.1. A entrega dos documentos e o recebimento do protocolo caracterizarão o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital.

5.2. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas será eliminado do processo.

5.3. A habilitação e/ou a classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ser convocado, pois esta será realizada dentro do interesse e necessidade da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

5.4. A convocação se formalizará através de instrumento próprio, de acordo com as normas do Programa Mais Alfabetização.

5.5. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

## Suspensão

### DESPACHO/COMUNICADO

#### Pregão Presencial nº 035/2019 Processo nº 1776/2019

Considerando-se inadequações constantes do edital, tem-se por necessária à sua reformulação de modo a conforma-lo às exigências e condições reais com a necessidade da contratante.

Por conseguinte, SUSPENDO o curso do processo licitatório, dando por prejudicada a sessão pública do pregão designada para dia 04/06/2019 às 09:00 h.

Ressaltando que, após a adequação do edital, notadamente, do termo de referência, será ele reeditado e publicado na forma da lei, com designação para nova data da sessão pública.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 31 de maio de 2019.

Alyne Lolli Troleze Pregoeira

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**PROCESSO Nº 2410/2019**

**TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza das Unidades Escolares.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de junho de 2019 às 08:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

### TOMADA DE PREÇO

**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019**

**PROCESSO Nº 2028/2019**

**TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de berçário e cozinha, na EMEI Albertina Dias de Moraes Longhi.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de junho de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

### PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

**PROCESSO Nº 2407/2019**

**TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL AO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO DO IPHAN.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de junho de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2019

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

### REEDIÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 1776/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

**TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Contratação de empresa para locação soluções de trabalho e controle para redes e estações de trabalho, composta por firewaal/UTM (Hardware+software) embarcado (tipo appliance).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de junho de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

lo.  
 Publique-se  
 Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2019.  
 Norberto de Olivério Junior  
 Prefeito Municipal

### TOMADA DE PREÇO

**TOMADA DE PREÇO N° 014/2019**

**PROCESSO N° 2408/2019**

**TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Reedição - Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do bosque Ernesto Coser.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de junho de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se  
 Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2019.  
 Norberto de Olivério Junior  
 Prefeito Municipal

## Decisão do Prefeito

### DECISÃO

**Ref:- Processo nº 2222/2018**

**Dispensa nº. 009/2019**

**Contrato nº 42/2018**

ACOLHO como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico de fls., ratificados pelo Departamento de Licitação e, com base neles, aplico à empresa CONSTRUTORA TERRUEL LTDA, conjuntamente, as seguintes penalidades: (i) impedimento do direito de licitar e contratar com o município de Santo Antonio de Posse pelo prazo de 12 (doze) meses; (ii) multa equivalente a 20% do valor remanescente, nos termos da cláusula sétima do Contrato 42/2018, cujo cálculo deverá ser elaborado pelo Departamento de Obras e Engenharia.

Por fim, comunique-se o Departamento Financeiro e Jurídico sobre os termos da presente decisão.

Notifique a empresa por carta.

Publique-se.  
 Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2019.  
 NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

## Comunicados

### DESPACHO/COMUNICADO

**Pregão Presencial nº 035/2019**

**Processo nº 1776/2019**

Considerando-se inadequações constantes do edital, tem-se por necessária à sua reformulação de modo a conforma-lo às exigências e condições reais com a necessidade da contratante.

Por conseguinte, SUSPENDO o curso do processo licitatório, dando por prejudicada a sessão pública do pregão designada para dia 04/06/2019 às 09:00 h.

Ressaltando que, após a adequação do edital, notadamente, do termo de referência, será ele reeditado e publicado na forma da lei, com designação para nova data da sessão pública.

Publique-se.  
 Santo Antônio de Posse, 31 de maio de 2019.  
 Alyne Lolli Troleze  
 Pregoeira

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO N ° 02/2019

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1591, de 22 de Fevereiro de 1995, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em cumprimento ao disposto no artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre a responsabilidade de organização e coordenação no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando, o número de inscritos no período de inscrições para Eleição,

Considerando, ainda, as atribuições da Comissão Eleitoral e a reunião extraordinária realizada em 03/06/2019,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições para Eleição de Conselheiros

Tutelares de 04/06 à 14/06/2019.

Santo Antônio de Posse, 03 de Junho 2019.

Mayra Leinatti Nini Presidente do CMDCA

**ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

| DATA PREVISTA      | ETAPA/ATIVIDADE   |
|--------------------|---|
| 08/04              | Ofício ao MP  |
| 09/04              | Publicação resolução convocação do processo   |
| 19/04              | Comunicação oficial do CMDCA dirigida ao prefeito, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude informando o início formal do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. |
| 30/04              | Publicação do edital de abertura do processo via Imprensa Oficial e outros meios de publicização, mantendo-se a ampla divulgação do edital.   |
| De 02 a 31 de maio | Período de inscrições e exame preliminar das inscrições, mantendo-se a ampla divulgação do edital.  |
| 03/06 a 14/06      | Prorrogação das Inscrições.   |
| 21/06              | Publicação e ampla divulgação da relação (preliminar) dos inscritos.  |
|                    | Ofício ao Ministério Público informando o nome dos inscritos, com cópia de todos os documentos apresentados pelos candidatos  |
| 24 a 28/06         | Período de impugnação de candidaturas.  |
| 01 a 03/07         | Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa.  |
| 04 a 09/07         | Apresentação de defesa pelo candidato impugnado   |
| 10/07              | Reunião da Comissão Eleitoral para decisão das impugnações (defesa)   |
| 12/07              | Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de recurso ao CMDCA.  |
| 15 a 19/07         | Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA  |
| 22/07              | Reunião do CMDCA para decisão dos Recursos interpostos  |
| 26/07              | Ofício ao Ministério Público informando o nome definitivo dos inscritos   |
|                    | Publicação e ampla divulgação da relação (definitiva) dos candidatos inscritos e habilitados.   |
| 31/07              | Palestra 4h sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, natureza, objetivo e funcionamento do Conselho Tutelar  |
| 04/08              | Realização do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática.  |
| 05/08              | Divulgação do Gabarito no Mural da Sala dos Conselhos e diário oficial  |
| 05/08              | Envio para publicação na Imprensa Oficial do resultado do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente  |
|                    | Ofício ao Ministério Público informando o nome dos aprovados (preliminar)   |
| 06/08              | Publicação na Imprensa Oficial do resultado preliminar do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente  |
| 07 a 09/08         | Prazo para apresentação de defesa do resultado da prova escrita à Comissão Eleitoral.   |
| 12 e 13/08         | Análise e Julgamento pela Comissão Eleitoral das defesas apresentadas   |
| 14/08              | Notificação para apresentação de Recurso ao CMDCA   |
| 15 e 16/08         | Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA  |
| 19/08              | Análise e julgamento pelo CMDCA dos Recursos apresentados   |
| 19/08              | Envio da Lista com os nomes definitivos para publicação dos candidatos habilitados ao pleito  |
|                    | * Ofício ao Ministério Público informando o nome dos candidatos aprovados na prova escrita  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| 20/08                              | HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA Publicação da relação definitiva dos candidatos(as) aprovados na prova escrita, com ampla divulgação e convocação para sorteio dos números que serão atribuídos aos candidatos  |
|                                    | Publicação dos membros da mesa receptora e apuradora de votos;   |
|                                    | Início do período de divulgação e propaganda dos candidatos  |
| sexta-feira, 04 de outubro de 2019 | Término da divulgação e propaganda dos candidatos as 24:00hs   |
| domingo, 6 de outubro de 2019      | Eleição (votação e apuração), com divulgação do resultado, em caráter provisório   |
| 07/10                              | Resolução de Homologação final do processo de escolha  |
|                                    | Envio da Homologação para Publicação no DOM  |
| 08/10                              | Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação oficial do CMDCA dirigida ao prefeito, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude informando o encerramento formal do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. |
| sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 | Nomeação e Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as)  |

Santo Antônio de Posse, 03 de Junho de 2019.

MAYRA LEINATTI NINI

Presidente do CMDCA

**IPREM - POSSE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 015/2019**

*"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. MARINA INÁCIA GOMES DOS SANTOS".*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARINA INÁCIA GOMES DOS SANTOS, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente MARINA INÁCIA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG n.º36.552.653-8 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º354.404.528-18, nascida em 08/02/1950.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$1.054,61 (Um mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 016/2019**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora EVA APARECIDA DA SILVA LUCON”.*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. EVA APARECIDA DA SILVA LUCON, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 015/2019 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EVA APARECIDA DA SILVA LUCON, portadora do RG n.º 16.335.852-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 079.566.478-86, nascida em 03/06/1964.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.547,27 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 03 de junho de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



FURTO DE ÁGUA É CRIME!

**DENUNCIE**

☎ 19 3896.9017

📞 19 99743.5801